

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	4
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	11
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	11
g) Superintendência de Administração e Finanças	12
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - DECISÃO Nº 127, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011. (*)

Autoriza a operação aérea de Aeronave Remotamente Pilotada do Departamento de Polícia Federal.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos X e XVII, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e considerando o que consta do processo nº 60800.170254/2011-61, deliberado e aprovado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 29 de novembro de 2011, decide:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Anexo, a operação aérea de Aeronave Remotamente Pilotada (RPA) do Departamento de Polícia Federal (DPF).

Parágrafo único. O Anexo de que trata este artigo encontra-se publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página “Legislação” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/legislacao), na rede mundial de computadores.

Art. 2º O Anexo referido no art. 1º estabelece:

I - a definição de RPA;

II - as condições para emissão da autorização de operação que o DPF deve observar;

III - as condições para que o DPF conduza operações de RPA; e

IV - as condições relacionadas a pessoal para operações conduzidas pelo DPF.

Art. 3º As operações aéreas das aeronaves do DPF, ressalvadas as regras gerais de operações de aeronaves previstas no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 91 (RBHA 91), ou Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) que venha a substituí-lo, sujeitam-se, no que couber, às determinações específicas editadas pelo Comando da Aeronáutica.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(*) Ver texto integral – Anexo I ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 2355, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1930, de 06 de outubro de 2011, publicada no BPS nº 40, de 07 de outubro de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.028535/2010-31, ante as razões apresentadas no Ofício nº 002/CPAD/ANAC, de 22 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 2356, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1931, de 06 de outubro de 2011, publicada no BPS nº 40, de 07 de outubro de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.049976/2011-58, ante as razões apresentadas no Ofício nº 012/CPAD/ANAC, de 25 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 2357, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1932, de 06 de outubro de 2011, publicada no BPS nº 40 de 07 de outubro de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2136, de 03 de novembro de 2011, publicada no BPS nº 44, de 04 de novembro de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.011819/2010-99, ante as razões apresentadas no Ofício nº 014/CSI/ANAC, de 01 de dezembro de 2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 2358, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; PAULO FERNANDES DE BESSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 00412293; RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO, produtora Cultural, Matrícula no SIAPE nº 0050763; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.011936/2010-52 e apenso nº 60800.016410/2010-69, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 2359, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106; MARCIO SANTOS GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1654323 e LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.022115/2010-41, bem como proceder ao exame de

outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 2360, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395 e MARCIO SANTOS GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1654323; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.059244/2011-76 e apensos nº 60800.068742/2011-18, nº 60800.068807/2011-17, nº 60800.105157/2011-06 e nº 60800.105145/2011-73, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Superintendência de Segurança Operacional

1 – IS 00-002A – FICHAS DE AVALIAÇÃO DE PILOTO - FAP. (*)

(*) Aprovada pela Portaria nº 2.177, de 9 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 216, Seção 1, página 18, de 10 de novembro de 2011 e republicada no Diário Oficial da União nº 231, Seção 1, página 2, de 2 de dezembro de 2011.

(*) Texto integral - Anexo II ao BPS.

2 – IS 61-001A – PROCEDIMENTOS PARA DECLARAÇÃO ONLINE DE EXPERIÊNCIA DE VOO. (*)

(*) Aprovada pela Portaria nº 2.363, de 1º de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 231, Seção 1, página 2, de 2 de dezembro de 2011.

(*) Texto integral - Anexo III ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 2298, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 51 e o inciso VI do art. 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o funcionamento do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria Nº 1839, de 22 de setembro de 2011, de verificar a regularidade documental dos processos de obtenção de habilitação técnica de mecânicos de manutenção aeronáutica.

Art. 2º Integram este Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados que, sob a coordenação do servidor Miguel Bastos Romão SIAPE nº 1587120 da Gerência de Licenças de Pessoal, desenvolverão os trabalhos com vistas a cumprir os fins mencionados no art. 1º desta Portaria.;

Pedro Edilson Oliveira Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1439513;
João Rafael de Andrade Colonese, matrícula SIAPE nº 12437738.

Parágrafo Único: Os trabalhos acontecerão nas instalações da ANAC situada na Avenida Airton Senna, 2541, Rua D, Barra da Tijuca em período integral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 22 de novembro de 2011.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

4 - PORTARIA Nº 2364, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008, resolve:

Art. 1º Revogar a designação para exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) na área de atuação da Superintendência de Segurança Operacional - SSO, dos agentes públicos relacionados, com respectivas Portarias de designação publicadas em Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, pelos motivos especificados:

#	NOME	ESPECIALIDADE	PORTARIA	BPS Nº	MOTIVO
1	ALLAN JASMIM MEIRINO	Licenças	714, de 13/05/2009	20, de 15/05/2009	Remoção GGAP (05/09/2011)
2	ALLAN JASMIM MEIRINO	Licenças	628, de 31/03/2011	13, de 01/04/2011	Remoção GGAP (05/09/2011)
3	ALMIR SUMAN DE AZEVEDO	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Transferência para a reserva remunerada (28/01/2011)
4	ALVIMAR DE LUCENA COSTA JUNIOR	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Dispensa de Cargo em Comissão (10/01/2011)
5	ANDERSON MAXIMINO DA SILVA	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Lotação GGAP
6	ANDRE LUIZ DOS SANTOS SOUZA	Operações - Tripulantes Piloto 91	1505, de 10/09/2010	36, de 10/09/2010	Exoneração a pedido (18/05/2011)
7	ANTÔNIO OSWALDO FERNANDES	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Exoneração (01/03/2010)
8	CARLOS ALBERTO MEIRA DA COSTA	Operações - Empresa de Transporte Aéreo 121	1572, de 22/09/2010	38, de 24/09/2010	Exoneração (09/08/2011)
9	CARLOS HENRIQUE KUHL NOGUEIRA	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Transferência para a reserva remunerada (03/03/2011)
10	CASSIO CAMILO VAZ	Licenças	714, de 13/05/2009	20, de 15/05/2009	Exoneração (27/06/2011)
11	DAMIÃO CASSIANO DE QUEIROZ	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Transferência para a reserva remunerada (10/09/2010)
12	EDUARDO ALVES RIBEIRO	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Transferência para a reserva remunerada (01/06/2010)
13	ERASMO PAULO DE MORAES RECHIA	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Transferência para a reserva remunerada (04/02/2011)
14	GERALDO GOMES ALVES	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Exoneração a pedido (15/01/2010)
15	HELIUS FERREIRA ARAUJO	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Aposentadoria (09/08/2010)
16	JEFFERSON ANTONIO KOSCHINSKI	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Transferência para a reserva remunerada (27/01/2010)
17	JOÃO CARLOS BIENIEK	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Transferência para a reserva remunerada (14/10/2010)
18	JOÃO CARLOS SARDINHA JUNIOR	Operações – Empresa de Transporte Aéreo 121/135/SAE	1675, de 30/09/2010	39, de 01/10/2010	Remoção SCD (24/08/2011)
19	JOSE MOISES FAGUNDES	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Remoção GGAP (12/07/2011)
20	JOSE MOISES FAGUNDES	Operações - Empresa de Transporte Aéreo 121/135/SAE	1675, de 30/09/2010	39, de 01/10/2010	Remoção GGAP (12/07/2011)
21	JOSE MOISES FAGUNDES	Operações	627, de 01/04/2011	13, de 01/04/2011	Remoção GGAP (12/07/2011)
22	LUIS FELIPE JOTZ	Operações - Tripulante Piloto 91	1264, de 06/08/2010	31, de 06/08/2010	Exoneração a pedido (05/08/2011)
23	LUIS FELIPE JOTZ	Operações – Tripulante Piloto 121	1946, de 05/11/2010	44, de 05/11/2010	Exoneração a pedido (05/08/2011)
24	LUIZ EDUARDO VILLAR ELAEL	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Transferência para a reserva remunerada (30/07/2010)
25	LUIZ FERNANDO AQUINO DA SILVA	Operações	747, de	22, de	Transferência para

#	NOME	ESPECIALIDADE	PORTARIA	BPS Nº	MOTIVO
			19/05/2009	29/05/2009	a reserva remunerada (04/05/2011)
26	MARCELO CESAR DE AZEVEDO	Licenças	714, de 13/05/2009	20, de 15/05/2009	Lotação SIA
27	MARCELO DICK	Operações - Tripulante Piloto 91	1264, de 06/08/2010	31, de 06/08/2010	Exoneração a pedido (05/08/2011)
28	MARCELO DICK	Operações - Tripulante Piloto 121	2445, de 30/12/2010	52, de 31/12/2010	Exoneração a pedido (05/08/2011)
29	MARCO ANTONIO MOLINARI	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Transferência para a reserva remunerada (06/05/2011)
30	MARCOS ANTONIO DE MELO FERREIRA	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Transferência para a reserva remunerada (01/03/2011)
31	ROBERTO NICOLAU CHAGAS	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Transferência para a reserva remunerada (01/04/2011)
32	ROGERIO FANIN	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Transferência para a reserva remunerada (24/01/2011)
33	ROSANA ROQUE VAZ	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Remoção SCD (11/08/2011)
34	SERGIO PINHEIRO SIMÕES	Licenças - Centro de Treinamento	2123, de 26/11/2010	47, de 26/11/2010	Remoção SAR (08/07/2011)
35	SILVIA HELENA FRENEDA	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Desligamento Contrato Temporário (01/08/2009)
36	VANESSA DOS SANTOS JANUÁRIO MACHADO	Licenças	714, de 13/05/2009	20, de 15/05/2009	Lotação SCD
37	YOSHIO TAKANO	Operações	747, de 19/05/2009	22, de 29/05/2009	Exoneração de Cargo em Comissão (29/03/2010)

Parágrafo único. Os agentes públicos relacionados nos itens do caput não compõem o quadro da SSO.

Art. 2º Revogar a designação para exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) - ALUNO na área de atuação da SSO, dos agentes públicos relacionados, de acordo com suas Portarias de designação publicadas em BPS, pelos motivos especificados:

#	NOME	Especialidade	Portaria	BPS nº	Motivo
1	ANDRE BITENCOURT LOPES	Licenças - Habilitação	1781, de 02/10/2009	40, de 02/10/2009	Pedido de Vacância (21/12/2010)
2	ANDRE LUIZ DOS SANTOS SOUZA	Operações - Tripulante/Piloto 91, 135, 121 e Mecânico de Voo	801, de 21/05/2010	20, de 21/05/2010	Exoneração a pedido (18/05/2011)
3	ANDRE LUIZ DOS SANTOS SOUZA	Operações	1266, de 06/08/2010	31, de 06/08/2010	Exoneração a pedido (18/05/2011)
4	ANDREA FERREIRA MOTTA	Licenças	800, de 21/05/2010	20, de 21/05/2010	Remoção SIA (12/07/2011)
5	CARLOS ALBERTO MEIRA DA COSTA	Operações - Tripulante Piloto 91 e 135	2042, de 30/10/2009	44, de 30/10/2009	Exoneração (09/08/2011)
6	CARLOS ALBERTO MEIRA DA COSTA	Operações / Tripulante (OPS3)	990, de 20/05/2011	20, de 20/05/2011	Exoneração (09/08/2011)
7	CARLOS MELCHIORI FERREIRA COUTO	Operações - Tripulantes	1782, de 02/10/2009	40, de 02/10/2009	Transferência para a reserva

#	NOME	Especialidade	Portaria	BPS nº	Motivo
		Piloto 91 e 135			remunerada (28/01/2011)
8	CICERO CRISPIM MARQUES FEITOSA	Licenças (PEL)	1140, de 16/07/2010	28, de 16/07/2010	Remoção GGAP (25/04/2011)
9	DANIEL FERNANDES DE SIMÕES BRANCO	Licenças - Habilitação	1781, de 02/10/2009	40, de 02/10/2009	Remoção para SRE (10/11/2011)
10	DANIELA SANTANA FEIJÓ	Licenças - Habilitação	1781, de 02/10/2009	40, de 02/10/2009	Lotação SCD
11	DIANA HELENA FERREIRA	Licenças (PEL)	1140, de 16/07/2010	28, de 16/07/2010	Remoção SIA (12/04/2011)
12	EDSON DA SILVA ALMEIDA	Licenças (PEL)	1140, de 16/07/2010	28, de 16/07/2010	Cessão para AGU (PF/AL) em 13/01/2011
13	EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA	Operações - Empresa de Transporte Aéreo 135/SAE (OPS1)	138, de 11/02/2010	06, de 12/02/2010	Remoção SIA (14/09/2011)
14	EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA	Licenças/Habilitação	584, de 19/04/2010	16, de 22/04/2010	Remoção SIA (14/09/2011)
15	ELBER KENJI NUMATA OGASAVARA	Licenças (PEL)	1139, de 16/07/2010	28, de 16/07/2010	Exoneração a pedido (16/05/2011)
16	ELBER KENJI NUMATA OGASAVARA	Operações	1576, de 22/07/2010	38, de 24/07/2010	Exoneração a pedido (16/05/2011)
17	LAURO NORIYOSHI TERUYA	Operações - Empresa de Transporte Aéreo (OPS1)	887, de 03/05/2011	18, de 06/05/2011	Remoção SIA (14/09/2011)
18	LAURO NORIYOSHI TERUYA	Operações - Empresa de Transporte Aéreo (OPS1)	1575, de 22/09/2010	38, de 24/09/2010	Remoção SIA (14/09/2011)
19	LUIS FELIPE JOTZ	Operações-Tripulante/Piloto 91, 135, 121 e Mecânico de Voo	801, de 21/05/2010	20, de 21/05/2010	Exoneração a pedido (05/08/2011)
20	LUIS FELIPE JOTZ	Licenças (PEL)	1139, de 16/07/2010	28, de 16/07/2010	Exoneração a pedido (05/08/2011)
21	LUIS FELIPE JOTZ	Operações	1576, de 22/07/2010	38, de 24/07/2010	Exoneração a pedido (05/08/2011)
22	MARCELO DICK	Operações-Tripulante/Piloto 91, 135, 121 e Mecânico de Voo	801, de 21/05/2010	20, de 21/05/2010	Exoneração a pedido (05/08/2011)
23	MARCELO DICK	Licenças (PEL)	1140, de 16/07/2010	28, de 16/07/2010	Exoneração a pedido (05/08/2011)
24	MARCELO DICK	Operações	1576, de 22/07/2010	38, de 24/07/2010	Exoneração a pedido (05/08/2011)
25	PAULO GEOVANE DE JESUS	Operações - Empresa de Transporte Aéreo 135/SAE	138, de 11/02/2010	06, de 12/02/2010	Lotação SCD
26	PAULO VIANA BARRETO	Licenças/Habilitação	633, de 31/03/2011	13, de 01/04/2011	Aposentadoria (07/04/2011)
27	ROBERTO MAUL DE OLIVEIRA	Licenças	800, de 21/05/2010	20, de 21/05/2010	Lotação SAR
28	ROSANA ROQUE VAZ	Licenças - Habilitação	1781, de 02/10/2009	40, de 02/10/2009	Remoção SCD (11/08/2011)
29	SAMIR PRADO DAUD	Licenças	800, de 21/05/2010	20, de 21/05/2010	Remoção SAR (03/02/2011)
30	SERGIO PINHEIRO SIMÕES	Licenças	800, de 21/05/2010	20, de 21/05/2010	Remoção SAR (08/07/2011)
31	SERGIO PINHEIRO SIMÕES	Operações (OPS)	1922, de 29/10/2010	45, de 12/11/2010	Remoção SAR (08/07/2011)

Parágrafo único. Os agentes públicos relacionados nos itens do caput não compõem o quadro da SSO.

Art. 3º Revogar a designação para exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) na área de atuação da SSO, dos seguintes agentes públicos, pelos motivos especificados:

#	NOME	Motivo
1	ANDRE LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES	Lotação SCD
2	ANDRÉ LUIZ RODOVALHO NASCIMENTO	Transferência para a Reserva Remunerada (26/01/2011)
3	CÁSSIO CASTRO DIAS DA SILVA	Lotação SRE
4	CELIA TECHELATCKA MARTUCCI	Aposentadoria (31/12/2010)
5	CONDE FOUA ANDERAOS	Remoção SIA (14/09/2011)
6	DENISE MACHADO ARAÚJO DE ASSIS	Lotação SCD
7	EVERTON SUSIN BONORINO	Interesse da Administração (15/12/2010)
8	FÁBIA RODRIGUES DA FONSECA	Lotação SCD
9	FERNANDO ANTONIO VIEIRA DA SILVA	Exoneração (24/02/2011)
10	GUILHERME DE VASCONCELLOS JUNIOR	Interesse da Administração (18/03/2011)
11	JOSÉ BATISTA TENÓRIO JUNIOR	Transferência para a Reserva Remunerada (19/05/2009)
12	LENIJANE BATISTA DOS SANTOS	Remoção SIA (14/09/2011)
13	MANOEL RICARDO CHAVES DE GOUVEIA	Interesse da Administração (18/03/2011)
14	MARIA CRISTINA RICARDO	Aposentadoria (25/07/2011)
15	MARIA JOSÉ BONFANTI RIOS	Lotação SCD
16	RAIMUNDA RIBEIRO RODRIGUES QUARESMA	Exoneração a Pedido (25/07/2011)
17	RICARDO HEIN DA SILVA	Transferência para a Reserva Remunerada (16/12/2010)
18	ROBERTO MAUL DE OLIVEIRA	Lotação SAR
19	SANDRA PELLEGRINI LIOTTI	Remoção SIA (14/09/2011)
20	SYLVIO RUBENS NACCARATTO JUNIOR	Transferência para a Reserva Remunerada (04/02/2011)
21	VALDIR RODRIGUES ALVES	Transferência para a Reserva Remunerada (28/11/2008)
22	WILLIAM EVARISTO BARBOSA	Remoção SIA (14/09/2011)

Parágrafo único. Os agentes públicos relacionados nos itens do caput não compõem o quadro da SSO.

Art. 4º Determinar aos servidores indicados nos artigos 1º, 2º e 3º, a devolução das credenciais de emissão da SSO que eventualmente detiverem no prazo de 10 (dez) dias.

§1º As credenciais devem ser entregues à Gerência Técnica de Capacitação da SSO – GTEC/SSO.

§2º Os casos de extravio ou furto devem ser notificados à GTEC/SSO, que orientará os procedimentos cabíveis para a regularização da situação.

§3º A ausência de manifestação do servidor, existindo evidências de posse da credencial, sujeita o portador às sanções previstas na Lei nº 8.112, de 1990, Lei nº 8.429, de 1992, ou Decreto nº 1.171, de 1994, conforme encaminhamento em processo administrativo que apurar as responsabilidades.

Art. 5º Determinar à GTEC/SSO que diligencie junto aos órgãos da ANAC para recuperar e declarar a real situação das credenciais emitidas pela SSO em posse de agentes públicos não pertencentes ao quadro de servidores do ativo permanente da Agência, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

5 - PORTARIA Nº 2365, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Designa servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Instrutor

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Instrutor, para a realização das instruções e avaliações das atividades relacionadas ao Treinamento em Serviço dos INSPAC-Alunos.

Operações – Empresa de Transporte Aéreo (OPS1)
Serviços Aéreos Especializados - SAE

RODRIGO CAVALCANTE NUNES MORAES
TIAGO DE PAIVA DIAS

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

6 - PORTARIA Nº 2366, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

Nome	Área	Especialidade	Função
Alison Paulo da Luz	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA SAE (OPS1)
Cesar Augusto de Araujo e Barros	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)
Felipe Koeller Rodrigues Vieira	Operações	Tripulante	Piloto Aviação Geral (OPS3)
Francisco Henrique Dias	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)
Roney da Conceição Madeira	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)
Thiago Vaz da Costa Milani	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 – IS 21-004A – APROVAÇÃO DE GRANDES MODIFICAÇÕES EM AERONAVES COM MARCAS BRASILEIRAS, OU QUE VENHAM A TER MARCAS BRASILEIRAS. (*)

(*) Aprovada pela Portaria nº 2.362, de 1º de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 231, Seção 1, página 2, de 2 de dezembro de 2011.

(*) Texto integral - Anexo IV ao BPS.

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - INSPAC INFRAESTRUTURA – ATUALIZAÇÃO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 2282/2011	ALEXANDRE BARROS
REG. SCD 2283/2011	ALVARO ANTONIO CASTELLO BRANCO
REG. SCD 2284/2011	BEATRIZ DELPINO PEREIRA BLINDER
REG. SCD 2285/2011	EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES
REG. SCD 2286/2011	FÁBIO LOPES MAGALHÃES
REG. SCD 2287/2011	GLAYTON RIBEIRO DOS SANTOS
REG. SCD 2288/2011	ISMAEL PEREIRA DA SILVA NETO
REG. SCD 2289/2011	JAVÃ ATAYDE PEDREIRA DA SILVA
REG. SCD 2290/2011	LÁZARO LUIZ NEVES
REG. SCD 2291/2011	LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI
REG. SCD 2292/2011	MARCOS VINICIUS CASTELLANI
REG. SCD 2293/2011	RENATA LOPES GUILHERMINO GROSSI

REG. SCD 2294/2011 RENATO TRINDADE SAMPAIO
 REG. SCD 2295/2011 ROBERTO HUDSON BARROS
 REG. SCD 2296/2011 SANDRA HELENA SIMÕES DA SILVA
 REG. SCD 2297/2011 STELIO COSTA MELO ALBERTO

concluíram o curso INSPAC Infraestrutura – Atualização, de 20 horas-aula, realizado no Rio de Janeiro/RJ, de 24 a 26 de outubro de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2295, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010 e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.191187/2011-19, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor FRANCISCO HENRIQUE DIAS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1584824, lotado no Posto de Serviço de Salvador (Unidade Regional Recife), no período de 15 de agosto de 2011 a 15 de dezembro de 2011, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Saída	16h00	16h00	16h00	16h00	16h00
Intervalo	Das 16h00 às 17h00	Das 16h00 às 17h00	Das 16h00 às 17h00	Das 16h00 às 17h00	Das 16h00 às 17h00
Entrada	17h00	17h00	17h00	17h00	17h00
Saída	21h00	21h00	21h00	21h00	21h00
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 2296, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 60800.198585/2011-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem Comissão Especial de Desfazimento de aeronaves, simuladores e de peças de reposição para aeronaves da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – SSO:

- a) RAFAEL KOELER, matrícula SIAPE nº 1439036;
- b) SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA FARIA, matrícula SIAPE nº 1762866;
- c) RAFAEL GROSSI TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2442360.

II – SCD:

- a) EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1650925;
- b) RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185.

III – SAR:

- a) HENRIQUE HIEBERT, matrícula SIAPE nº 1586959;
- b) MATEUS FROIS SANTA CATARINA, matrícula SIAPE nº 1764479;
- c) EDUARDO MENDES SATTE ALAM GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1762796;
- d) NATALIA MACHADO GOES, matrícula SIAPE nº 1765359.

IV – SAF:

- a) MARIO JOSE MONNERAT VIANNA, matrícula SIAPE nº 1720912;
- b) HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499.

Art. 2º A presente Portaria terá a validade de 1 (hum) ano, contado da data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portaria nº 1.624, de 30 de agosto de 2011 e nº 2072, de 27 de outubro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 2297, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações

posteriores, o art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG e conforme consta nos autos do processo nº 60800.225765/2011-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de suporte técnico e manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como operação assistida para o Sistema Dotação, conforme a seguir:

I – GLAUBER MOREIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1691337, como Integrante Técnico;

II – LAERTO GIMENES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1752854, como Integrante Administrativo;

III – MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1516097, como Integrante Requisitante.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4/10/SLTI/MPOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou outro instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 2341, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o art. 83 da Instrução Normativa nº 55, de 25 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Material de Consumo no âmbito da UG 113221 – Posto de Serviço de Manaus, referente ao exercício de 2011, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1581570;

II – ALMIR CANTO DE CARVALHO, matrícula SARAM nº 158668;

III – ANDRÉ DEZIDÉRIO CHAVES, matrícula nº 1630550;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 10.01.2012 para conclusão os trabalhos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.191, de 9 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 45, de 11 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 2344, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ISAIAS DE BRITO NETO, matrícula SIAPE nº 1291577, CPF nº 183.548.401-82, contato telefônico nº (61) 3314-4585, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 31/ANAC/2011, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, que tem por objeto a prestação de serviços de processamento de dados, consubstanciado na disponibilização do Sistema Senha Rede para consulta on-line as bases dos sistemas CPF/CNPJ.

Art. 2º Designar o servidor SAMUEL LIMA MUNDIM, matrícula SIAPE nº 1579632, CPF nº 844.447.891-15, contato telefônico nº (61) 3314-4577, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 2346, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, CPF nº 046.116.079-09, contato telefônico nº (61) 3314-4563, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 035/ANAC/2011, firmado com a INVESTCAR VEÍCULOS LTDA – EPP, CNPJ nº 01.615.224/0001-70, cujo objeto consiste na prestação de serviço de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em caráter eventual, mediante a disponibilização de veículos com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, em atendimento às necessidades institucionais da Autarquia, no Distrito Federal e nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins.

Art. 2º Designar o servidor LEONIDAS FRANCA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1545449, CPF nº 005.765.601-03, contato telefônico nº (61) 3314-4567, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - PORTARIA Nº 2347, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1581570, CPF nº 589.016.712-04, contato telefônico nº (92) 2129-7812, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 036/ANAC/2011, firmado com a INVESTCAR VEÍCULOS LTDA – EPP, CNPJ nº 01.615.224/0001-70, cujo objeto consiste na prestação de serviço de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em caráter eventual, mediante a disponibilização de veículos com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, em atendimento às necessidades institucionais da Autarquia, nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima.

Art. 2º Designar a servidora MARA RÚBIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0214290, CPF nº 075.944.372-68, contato telefônico nº (92) 2129-7856, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

8 - PORTARIA Nº 2348, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1813466, CPF nº 110.947.308-74, contato telefônico nº (11) 3636-8763, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 037/ANAC/2011, firmado com a ACTIVE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 08.578.641/0001-30, cujo objeto consiste na prestação de serviço de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em caráter eventual, mediante a disponibilização de veículos com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, em atendimento às necessidades institucionais da Autarquia, no estado de São Paulo.

Art. 2º Designar o servidor CHARLES BRONSON DIAS, matrícula SIAPE nº 1812991, CPF nº 886.381.546-15, contato telefônico nº (11) 3636-8654, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

9 - PORTARIA Nº 2349, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1107083, CPF nº 224.984.604-97, contato telefônico nº (81) 2101-6042 / 2101-6041, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 038/ANAC/2011, firmado com a ACTIVE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 08.578.641/0001-30, cujo objeto consiste na prestação de serviço de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em caráter eventual, mediante a disponibilização de veículos com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, em atendimento às necessidades institucionais da Autarquia, nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Art. 2º Designar o servidor HÉLIO FERNANDES MORAES DE SENA, matrícula SIAPE nº 1642916, CPF nº 020.906.024-73, contato telefônico nº (81) 2101-6042 / 2101-6041, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

10 - PORTARIA Nº 2350, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO CLÉBER MACHADO, matrícula SIAPE nº 210109, CPF nº 500.265.347-20, contato telefônico nº (21) 3501-5125, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 039/ANAC/2011, firmado com a RURAL RENTAL SERVICE LTDA – EPP, CNPJ nº 93.969.707/0001-91, cujo objeto consiste na prestação de serviço de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em caráter eventual, mediante a disponibilização de veículos com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, em atendimento às necessidades institucionais da Autarquia, nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor MARCIO LUIZ DEODORO KELLY, matrícula SIAPE nº 207532, CPF nº 727.137.397-72, contato telefônico nº (21) 3501-5125, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

11 - PORTARIA Nº 2351, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALYSSON CRISTIANO DINIZ, matrícula SIAPE nº 1580239, CPF nº 030.403.176-36, contato telefônico nº (51) 3302-7858, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 040/ANAC/2011, firmado com a RURAL RENTAL SERVICE LTDA – EPP, CNPJ nº 93.969.707/0001-91, cujo objeto consiste na prestação de serviço de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em caráter eventual, mediante a disponibilização de veículos com motoristas devidamente habilitados,

combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, em atendimento às necessidades institucionais da Autarquia, nos estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113, CPF nº 942.193.700-72, contato telefônico nº (51) 3302-7862, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

12 - PORTARIA Nº 2352, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, CPF nº 116.348.778-37, contato telefônico nº (61) 3314-4551, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 042/ANAC/2011, firmado com a empresa NILSA MARIA RODRIGUES DA SILVA – EPP, CNPJ nº 04.134.686/0001-64, cujo objeto consiste no fornecimento de púlpito, fornecimento e instalação de tablado, ambos no auditório, e reparo da mesa da sala do Plenário, no edifício sede da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília/DF.

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, CPF nº 696.627.111-04, contato telefônico nº (61) 3314-4120, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

13 - PORTARIA Nº 2353, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com a alínea b, inciso III, art. 36, da

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos art. 7º, 14 e 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.114175/2011-71, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, independente do interesse da administração, o servidor DANIEL JUNKES NETO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1649074, da Superintendência de Aeronavegabilidade em São José dos Campos/SP, para o Escritório de Aviação Civil de Curitiba/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica Substituta